



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 045, de 30 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12,

R E S O L V E:

Art. 1º- Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação serviço de Portaria para o *Campus Alvorada*, Pregão Eletrônico 24/2020, composta pelos seguintes membros:

<u>SERVIDOR(a)</u>	<u>CARGO</u>	<u>Matricula SIAPE</u>
Adriana Silva Martins	Assistente em Administração	2233241
Alaor Ribeiro de Souza	Assistente em Administração	1166752
André Luiz da Rosa	Assistente em Administração	2299421
Paulo Cesar de Souza	Técnico em Segurança do Trabalho	2346354

Art. 2º - Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até a celebração do contrato.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral do Campus Alvorada
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12